



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2026

Aprova a quinta revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do TRT4 - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2026.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021 a 2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO a realização do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram aprovadas as Metas Nacionais e Específicas para 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290/2021, alterada pela Resolução CSJT nº 388/2024 e pela Resolução CSJT nº 444/2026, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 387/2024, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 444/2026, que altera os anexos da Resolução CSJT nº 290/2021 e da Resolução CSJT nº 388/2024, que tratam do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT nº 1/2025, que altera o Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026, e institui Grupos de Trabalho, alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 43/2025;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2021, que aprova o Plano Estratégico Institucional TRT4 para o ciclo de gestão 2021 a 2026;

CONSIDERANDO as alterações no portfólio de projetos estratégicos ocorridas no TRT4 desde a última revisão do Plano Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO os planos de contribuição das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social e Orçamento e Finanças, e o Plano Diretor de Tecnologia da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Informação e Comunicações em vigor;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2545/2020,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar os indicadores e as metas do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Ciclo 2021 a 2026, para o ano de 2026, na forma do Anexo II desta Resolução Administrativa.

Parágrafo único. Os novos indicadores passam a vigorar em janeiro de 2026, com metas estabelecidas conforme o Anexo II desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Aprovar a quinta revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Ciclo 2021 a 2026, na forma dos Anexos I e II desta Resolução Administrativa.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Rosiul de Freitas Azambuja, Carlos Alberto May, Luciane Cardoso Barzotto, Edson Pecis Lerrer e Roberto Antônio Carvalho Zonta, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.-.-.-.-.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 04 de setembro de 2026 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 08 de setembro de 2026.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC